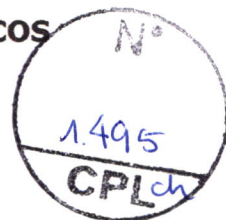




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 02.10.00.041/2020 – SINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 002/2020-CPL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA.

IMPUGNANTES:

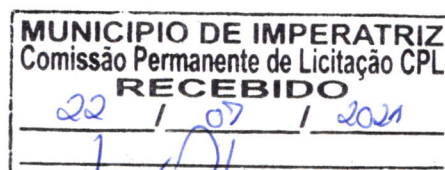
- SERVICOL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.443.592/0001-70.
- EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.059.631/0001-49.

1 – ANTE IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA **SERVICOL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, FAÇO BREVE RELATÓRIO DO PEDIDO:

Trata-se de Impugnação, tempestiva, interposta pela empresa **SERVICOL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, na qual pleiteia pela reforma do orçamento base, pois o mesmo se encontra com seus valores defasados tendo em vista que os preços utilizados fazem referência ao SINAPI – 02/2021, SICRO 10/2020 e EMBASA 2017.

Ao final requer pela suspensão da Concorrência para que haja a devida revisão do orçamento.

Segue decisão.



Na formação de preço do respectivo orçamento, o município atentou-se ao inserir a referência que estava vigente e disponível no SINAPI, SICRO E EMBASA na época de sua elaboração, e ao se fazer uma simples pesquisa no **SINAPI** em Referências de Preços e Custos – Relatório por Unidade de